



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

R E S O L U Ç Ã O Nº 109/71

Aprova o Balancete da Mesa -
relativo ao exercício de 1970.

JUAN PIO GERMANO, Presidente da Câmara Municipal de Esteio.
Faz saber que ela decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. único - É aprovado o Balancete da Me
sa da Câmara Municipal, relativa ao exercício de 1970.

Câmara Municipal, em 26 de abril de 1971.-

Juan Pio Germano

Juan Pio Germano
Presidente

Registre-se e Cumpra-se
Esteio, 26 de abril de 1971.-

Adao Lopes de Menezes

Adao Lopes de Menezes
Secretário